



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 11 de agosto de 2020 – EDIÇÃO: 320 – ANO II – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

LEI Nº 1.571 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 “Dispõe sobre a denominação do Distrito Industrial e dá outras providências.” A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei: Art. 1º Fica denominado de Moisés Marques Costa o Distrito Industrial do Município de São João Batista do Glória, localizado na Rodovia Glória/Passos. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São João Batista do Glória, 10 de agosto de 2.020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.241 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 09/2020 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 09/2020, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que não houve a interposição de recurso; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 09/2020, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Médico – Clínica Médica conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	
CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º KÊNIA LEMOS FLORES	CLASSIFICADA (130 PONTOS)

Art.2º - O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. São João Batista do Glória/MG, 11 de agosto de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficiaisjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>